

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Joseilton do Nascimento Oliveira.

Endereço das Partes: Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.748-000, cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 065 /08

Modalidade de Licitação: dispensa

Partes: SETER X FUNDAC

Objeto: execução das ações de acompanhamento dos bolsistas beneficiários do Programa Bolsa Trabalho no município de Santarém.

Vigência: 06/05/2008 a 05/11/2008

Valor: R\$ 358.788,00

Dotação Orçamentária: 11.331.1230.6048

Fonte de Recurso: 1059

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/05/2008

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Endereço do Contratado: Verbena nº 13, Bairro: Santarenzinho – Santarém/PA, CEP: 68035-280

RESOLUÇÃO Nº003/2008

RESOLUÇÃO 003/08

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº. 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 4º. da Resolução de nº. 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, resolve:

Art.1º. Aprovar ,em reunião ordinária no dia 13.05.2008, o Regimento Interno das Comissões de Emprego dos municípios de Santa Luzia do Pará e IPIXUNA DO PARÁ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2008.

Alberto Augusto Velho Vilhena Júnior

Presidente da CEEPA

PRORR. DE SINDICANCIA

Portaria nº0601/08 – DRH/SETER, Belém 22 de abril de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, Considerando o que dispõe o artigo199 da lei nº5.810 de 24.01.94;

Considerando os fatos denunciados no Processo nº424336/07;

R E S O L V E :

I – **CONCEDER** a Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **MARIA LAUCIDÉIA DE SOUZA MIRANDA**, Assistente Social, matrícula nº319.8855-010, lotada no Gabinete/CCI, **ROSANGELA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, Gerente, matrícula nº57191408/1, lotada no Gabinete/CCI, e **AMÉRICO PIRES MARTINS** Agente Administrativo, matrícula nº310.352/1, lotado na GDI, **prorrogação**, para sob a residência do primeiro, e objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas tratados no referido Processo, assegurando-lhe o direito constitucional ;

II – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30(trinta) dias, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº5.810/94.

III - Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 17 de abril de 2008.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de abril de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado/SETER

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 031/08

Partes: SETER X PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Objeto: Estabelecimento de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas e integradas dos partícipes, visando à implantação e operacionalização do Programa Bolsa Trabalho.

Vigência: 07/05/2008 a 31/03/2011

Valor: R\$ XXXXXXXX

Dotação Orçamentária: XXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXXXX

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/05/2008

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adalberto Cavalcante Anequino.

Endereço das Partes: Rua Lauro Sodré, nº 67, CEP: 68.285-000, cidade de Terra Santa, Estado do Pará.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 090/2008/MPC/PA**

A Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO os incisos I e II do § 2º do art. 36 da Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008; e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007 (LDO/2008).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de maio de 2008

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora Geral de Contas

ANEXO 1 – Portaria nº 090/2008/MPC/PA, de 14/05/2008

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2008

(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010/2007 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/ PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1241 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		750.000	750.000	750.000	750.000	3.000.000
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	750.000	750.000	750.000	750.000	3.000.000
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		559.317	478.493	522.356	548.828	2.108.994

- Pessoal e Encargos Sociais	0101	430.000	430.000	430.000	430.000	1.720.000
- Outras Despesas Correntes	0101	124.317	43.493	82.356	108.828	358.994
- Investimentos	0101	5.000	5.000	10.000	10.000	30.000
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		50.000	150.000	-	-	200.000
- Outras Despesas Correntes	0101	50.000	150.000	-	-	200.000
TOTAL		1.359.317	1.378.493	1.272.356	1.298.828	5.308.994

ANEXO 2 – Portaria nº 090/2008/MPC/PA, de 14/05/2008

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 2º Quadrimestre 2008

(Inciso II do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010/2007 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	1.180.000	1.180.000	1.180.000	1.180.000	4.720.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	174.317	193.493	82.356	108.828	558.994
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	5.000	5.000	10.000	10.000	30.000
TOTAL	1.359.317	1.378.493	1.272.356	1.298.828	5.308.994

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Cláudio Mártires Coelho de Cativo Rosa

CARGO/FUNÇÃO: Assessor da Procuradoria

DATA DA ADMISSÃO: 01/05/2008

VIGÊNCIA: 01/05/2008 a 31/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Helena Borges Loureiro – Procuradora Geral de Contas

PORTARIA**PORTARIA Nº 091/2008/MPC/PA**

A Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico de Serviços Especializados – Administrador, matrícula nº 200095, para participar do VI Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, na cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 16/05/2008, concedendo-lhe 02 (duas) diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de maio de 2008

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

PROCURADORA GERAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATO Nº 025/08 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 158/07-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: CENTRO VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CVC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006.

ATO Nº 025/08 - 1ª PJFMF

Ato Desaprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pelo **CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CVC**, pelas seguintes irregularidades: doações recebidas e não contabilizadas no valor R\$13.000,00; pagamento indevido